

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 01/2022

Fundo Municipal de Cultura do Município de São Lourenço do Oeste

O **Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste**, Estado de Santa Catarina, Sr. Rafael Caleffi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público 01/2022 do Fundo Municipal de Cultura do Município de São Lourenço do Oeste, bem como a emissão de edital de homologação do resultado do certame, **resolve**:

01. HOMOLOGAR o resultado do Edital de Chamamento Público 01/2022, do Fundo Municipal de Cultura do Município de São Lourenço do Oeste:

a) **Atividades de Fomento a Corais:**

Proposta 01: **CORAL ENTRE AMIGOS**, CNPJ nº 01.533.345/0001-73 - valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Proposta 02: **ASSOCIAÇÃO GERMÂNICA CORAL DEUTSCHE STIMMEN**, CNPJ nº 19.231.483/0001-63 - valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

b) **Atividade de Fomento aos Grupos de Danças Folclóricas:**

Proposta 01: **INVERNADAS ARTÍSTICAS AMIZADE SEM FRONTEIRAS**, CNPJ nº 07.501.159/0001-39 - valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Proposta 02: **GRUPO FOLKLORÍSTICO SAN GAITANO**, CNPJ nº 07.756.853/0001-05 - valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Proposta 03: **GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO HEILIGER JOSEPH**, CNPJ nº 33.386.679/0001-58 - valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

c) **Atividade de Fomento a Festas Típicas de Cultura Popular do Município:**

Proposta 01: **GRUPO FOLKLORÍSTICO SAN GAITANO**, CNPJ nº 07.756.853/0001-05 - valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Proposta 02: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LAGEADO ANTUNES**, CNPJ nº 06.250.003/0001-60 - valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



02. AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI para envio ao Poder Legislativo Municipal e se aprovado, após a publicação da Lei, a emissão dos Termos de Fomento.

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de junho de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal